



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA QUADRA E PLAYGROUND E.M.E.F. AURIALÍCIA CHAXIM BES

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Obra: Construção de quadra poliesportiva e playground na E.M.E.F. Aurialícia Chaxim Bes.

1.2. Localização: Rua das Dálías – Loteamento Novo Horizonte, Bairro Costa do Morro - Sapucaia do Sul.

1.3. Área de intervenção: 1.322,19 m²

2. FINALIDADE

Este memorial descritivo destina-se à construção de quadra poliesportiva e de playground na E.M.E.F. Aurialícia Chaxim Bes.

O presente memorial tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na construção da referida obra. Fixa ainda as condições gerais que deverão ser obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

Compõe também o projeto a construção de arquibancada junto à quadra e a construção de muros de contenção junto à quadra e junto à Travessa Coronel Maciel, cuja execução deverá seguir as especificações dos projetos e memoriais específicos, não constando nesse documento.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

3.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

3.3. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

3.4. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser executados tapumes que isolem as áreas onde ocorrerá a construção, e deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e registradas de acordo com a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

3.5. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.6. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento provisório. Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.

3.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

3.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS e Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.

3.9. Cabe a empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, escritório e sanitários, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverão ser executadas as demais instalações referentes à norma de segurança NR 18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto exclusas de item específico da planilha orçamentária.

3.10. A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais destinados especificamente a cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

3.11. Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

3.12. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização. Deverá ser entregue cópia do diário de obras para encaminhamento de cada medição.

3.13. A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira os projetos arquitetônico, memorial descritivo, projeto estrutural da arquibancada e dos muros de contenção.

3.14. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

3.15. Ficará por conta da empresa contratada o projeto estrutural dos pilares de basquete. Este projeto deverá ser entregue à Prefeitura Municipal com as respectivas ARTs ou RRTs de projeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

e execução, em três cópias, sendo duas em papel e uma digital, arquivos compatíveis com datacad ou AutoCAD 2002, entregue em CD.

3.16. A placa da obra terá 2,40m x 1,20m, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira. Deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

3.17. A escolha das cores será determinada pelo autor do projeto.

3.18. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade.

4. DEMOLIÇÕES

4.1. A quadra esportiva existente e o quadro de energia junto à ela deverão ser demolidos para a construção da nova quadra nos níveis indicados. Considerar a demolição dos muros de contenção e fechamento existentes junto à quadra, conforme indicado em projeto.

4.2. O muro existente junto à Travessa Coronel Maciel será demolido para a execução do novo muro, conforme projeto específico.

4.3. O passeio junto à Travessa Coronel Maciel será refeito. A pavimentação em basalto irregular existente em bom estado deverá ser reaproveitada.

4.4. O acesso secundário à escola – junto à Travessa Cel. Maciel – deverá ser fechado, e as escadas existentes deverão ser demolidas. No local deverá ser executado aterramento com terra própria para esse fim, e plantio de grama.

4.5. Os brinquedos existentes no playground deverão ser retirados e entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras.

4.6. A pavimentação em concreto, as muretas e tela de fechamento, os blocos de fundação e demais elementos do playground deverão ser demolidos.

4.7. As mudas de árvore indicadas em projeto (no playground) deverão ser transplantadas para local dentro da área da escola, a ser definido no momento da execução.

4.8. Todo o material resultante das demolições, quando passível de reaproveitamento, deverá ser entregue pela empresa contratada na sede da Secretaria Municipal de Obras.

5. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DA OBRA

5.1. A limpeza da área, bem como os trabalhos preliminares de aterros internos e externos, cortes e/ou escavações necessários à execução do projeto nos níveis indicados, serão executados pela empresa contratada.

5.2. O aterro deverá ser executado com terra própria para este fim, isenta de material orgânico. Será lançado em camadas de no máximo 20 cm e devidamente umedecido e compactado.

5.3. A drenagem deverá ser executada pela empresa responsável pela construção, conforme especificado em projeto.

5.4. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

5.5. A empreiteira é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, hipótese em que deverá desfazer e refazer os serviços.

6. FUNDAÇÕES, INFRA E SUPRA ESTRUTURA

6.1. Deverão ser executadas arquiabancada em concreto armado e muros de contenção em concreto e/ou alvenaria de pedra grés, tudo conforme especificado no projeto em anexo, inclusive drenagem e impermeabilização.

6.2. As superfícies das formas deverão estar limpas e preparadas com substância que impeça a aderência para que não haja danos ao concreto, principalmente aos que ficarem aparentes. Para estes, as formas utilizadas serão de compensado.

6.3. A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitos mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.

6.4. A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora as demolições e reconstruções que forem determinadas pelos responsáveis para o bom andamento dos trabalhos.

6.5. A execução da concretagem deverá obedecer cuidadosamente às dimensões, formas, firmeza, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas. **Antes de cada concretagem a fiscalização da Prefeitura deverá ser comunicada para que, junto com o Responsável Técnico da empresa executora, façam a conferência da ferragem.**

6.6. Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados espaçadores plásticos com espessura igual à do recobrimento previsto. Os espaçadores deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira. Sua resistência deve ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas.

6.7. As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, barro, óleo ou graxa.

6.8. Todos os elementos de concreto que possuírem bordos sujeitos a escoamento de água de chuva devem possuir pingadeiras em baixo relevo.

6.9. Antes da concretagem, executar a colocação de eletrodutos, caixas de passagem e outros eventuais serviços no concreto.

Quadra

6.10. Para a execução do piso da quadra, deverá ser disposta lona plástica para impermeabilização e sobre esta deverá ser executada camada de brita graduada e compactada de 10cm. Após deverá ser executada camada única de concreto armado alisado com 10cm de espessura, fck 25MPa, com tela soldada Ø 4.2 mm, malha 10 x10 cm. O piso deverá ter declividade de 0,5% no sentido indicado em projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

6.11. Depois de passadas aproximadamente 12 a 20 horas do término da concretagem, será realizado o corte das juntas. O corte deverá ser efetuado com serra específica de disco diamantado e terá profundidade de 2,00 cm. As juntas deverão ser espaçadas e serradas de modo que as placas do piso fiquem com dimensões aproximadas de 2,50 x 2,50 m, coincidindo com as linhas demarcatórias, não devendo ultrapassar área de 9,00 m². O preenchimento das juntas deverá ser feito com mastique poliuretano ou similar.

6.12. O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne-se lisa e livre de ondulações, para posterior pintura.

6.13. Para a fixação dos tubos metálicos da quadra, deverá ser executada viga contínua no perímetro da quadra, em concreto armado fck 25MPa, com dimensões de 20x30cm, detalhe conforme projeto. A viga será em concreto aparente, cuja face superior ficará no nível do piso pronto da quadra, e as faces expostas serão pintadas. Serão também executados blocos de fundação em cada tubo, em concreto armado fck 25MPa, 40x40x80cm, conforme projeto. Ambos deverão ser executados sobre lastro de brita de 5cm.

Playground

6.14. Na área do playground onde será instalado piso emborrachado, deverá ser executado contrapiso não armado com 6cm de espessura, sobre leito de brita de 5cm.

6.15. Os degraus do playground serão executados com contrapiso em concreto armado com 8cm de espessura, malha Ø5mm 10 x 10cm.

6.16. A área do playground será delimitada por mureta em concreto. As muretas ficarão 10cm acima do nível do piso, e terão altura variável (para acomodação junto ao terreno existente). Deverão ser também executadas muretas ao redor das árvores indicadas em projeto.

6.17. Serão executados bancos em pedra grés assentes com argamassa de cimento e areia, dimensões conforme projeto. Os bancos serão preparados para pintura.

6.18. Para a fixação dos tubos do cercamento do playground, deverão ser executados blocos de fundação 40x40x60cm. Nos locais onde o cercamento for executado sobre banco de pedra grés, deverá ser executado pilarete de concreto armado 15 x15, além dos blocos de fundação.

7. QUADRA ESPORTIVA

7.1. Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a pintura. O acabamento do piso da quadra será com pintura com tinta acrílica com filtro solar, própria para uso externo, e após será aplicada resina acrílica. As cores serão indicadas no momento da execução e deverão seguir os padrões das confederações de cada esporte.

7.2. As linhas que demarcam as diversas quadras serão pintadas com a mesma tinta acima especificada, cores a definir. As linhas terão espessura de 5 ou 8 cm, conforme a modalidade.

7.3. O fechamento da quadra esportiva será em tela de arame galvanizado malha 5x5cm com fio de Ø 3mm, com esticadores de arame galvanizado BWG14, tipo alambrado, própria para uso





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

esportivo. A tela será amarrada nos tubos superior e inferior com costura em arame galvanizado a cada no mínimo 30cm.

7.4. A estrutura para a fixação da tela será em tubos de aço galvanizado com \varnothing 3", espessura da parede do tubo de 3,75mm, espaçamento aproximado de 3m. Os tubos deverão ser fechados na parte superior por "CAP" de PVC para não permitir a entrada de água.

7.5. A altura final da tela e dos tubos será de 7,00m acima do nível do piso. Onde indicar o projeto, parte do fechamento da quadra será com muro de alvenaria e sobre este será fixada tela conforme especificação acima, com altura total (muro + tela) igual a 7,00m.

7.6. Os tubos deverão ficar no mínimo 1,00m dentro do pilar ou bloco de concreto que estrutura o mesmo.

7.7. O contraventamento deverá ser executado com tubos galvanizado no sentido horizontal e em ângulo, tantos quantos forem necessários, soldados com solda quente. Os tubos serão emendados através de luva do mesmo material.

7.8. O fechamento superior da quadra será com rede de proteção de fio de nylon malha 10cm e fio de \varnothing 2mm, presa no travamento superior com cordoalha de aço no sentido transversal.

7.9. Deverá ser executado portão de acesso à quadra com estrutura de ferro tubular de \varnothing 2" e tela, com dobradiças reforçadas dotada de tranca, lingüeta e cadeado.

7.10. As goleiras serão em tubo galvanizado \varnothing 8cm (3") com tamanho 3,00x2,00m (medidas internas) dotadas de rede de fio de nylon.

7.11. Em local indicado deverão ser deixados buracos no piso para fixação das hastes de vôlei. Os buracos deverão ter tampa metálica removível que fiquem no nível do solo. As hastes serão metálicas \varnothing 2" e altura de 2,55 m acima do nível do solo. A rede terá 9,50m de largura e 1,00 de altura e as antenas deverão ter 1,80m de altura fixadas à rede e \varnothing 1cm.

7.12. Deverão ser instaladas tabelas de basquete em compensado naval com espessura de 3cm, dimensões 1,80x1,05m, pintadas de branco pelos dois lados, com linhas pretas de espessura 5cm. As tabelas serão fixadas com sua parte inferior à 2,90m do solo, em hastes dobráveis metálicas e pilares de concreto executados conforme cálculo estrutural a ser fornecido pela empresa contratada.

8. PLAYGROUND

8.1. Os brinquedos e piso para o playground deverão seguir todas as normas pertinentes ao assunto, em especial a NBR 16071, devendo apresentar certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.2. O fechamento da área do playground será similar ao fechamento da quadra. Será executado com tela de arame galvanizado malha 5x5cm com fio de \varnothing 3mm. A tela será amarrada em estrutura vertical e horizontal de tubos de aço galvanizado com 2", espaçados aproximadamente 2m.

8.3. Deverão ser executados 02 portões de acesso com estrutura de ferro tubular de \varnothing 2" e tela, com dobradiças reforçadas dotada de tranca.

8.4. A pavimentação será feita com piso emborrachado antiderrapante e atóxico em placas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

1,00 x 1,00m, espessura de 25mm (quedas até 1,50m), cores a serem definidas pelo autor do projeto. Este piso será colado sobre contrapiso, com cola indicada pelo fabricante, própria para área externa.

8.5. Deverá ser dada atenção especial à instalação do piso nas áreas curvas, garantindo um acabamento de qualidade. Junto aos degraus do playground, está prevista uma testeira em reboco, nivelada ao piso emborrachado, garantindo qualidade no acabamento do piso junto à escada (ver projeto - detalhe A).

8.6. Os brinquedos serão em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó (tinta poliéster), com acabamento siliconado e brilhante, e assentos em madeira de lei com pintura em tinta esmalte sobre fundo anti-corrosivo.

8.7. Serão instalados os seguintes brinquedos:

- Gangorra tripla
- Gira-gira 08 lugares
- Balanço 04 lugares
- Gaiola (trepa-trepa) medidas aproximadas 1,50 x 1,50m
- Escorregador

8.8. Os brinquedos serão instalados com blocos de fundação 40x40x60cm, ou medidas conforme indicação do fabricante.

8.9. Será instalada uma casa de boneca em madeira com pintura com tinta esmalte, medidas aproximadas de 1,50 x 1,80m.



9. PINTURA

9.1. As superfícies devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com superfícies completamente secas.

9.2. Todos os elementos novos receberão pintura, bem como os elementos existentes indicados em projeto. O trecho de muro existente junto ao playground deverá receber pintura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

9.3. As superfícies em concreto e pedra grés deverão ser preparadas para pintura com massa única na espessura máxima de 1,5cm, sendo previamente chapiscadas.

9.4. Antes da pintura, as superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador.

9.5. Os elementos metálicos (guarda-corpo e tubos de aço galvanizado) serão pintados com tinta esmalte cor a definir.

9.6. Os demais elementos em concreto receberão pintura em tinta acrílica, em duas demãos ou mais, sobre selador.

9.7. Nas áreas de piso do playground (degraus) deverá ser utilizada tinta epóxi própria para piso, garantindo resistência às intempéries, inclusive as tampas das caixas.

9.8. As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

9.9. A empresa contratada deverá apresentar catálogo físico das marcas de tinta que serão utilizadas para a definição das cores de pintura.

10. DRENAGEM - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. Para drenagem da quadra, deverá ser executada canaleta em concreto com tampa perfurada em todo o perímetro da quadra. A água coletada deverá ser conduzida até uma caixa de inspeção em alvenaria, 60 x 60cm, e será então ligada à rede existente através de tubulação enterrada em PVC Ø250mm, conforme indicado em projeto.

10.2. Onde indicado em projeto, deverá ser executada canaleta tipo meia cana Ø20cm em concreto junto à arquibancada, para drenagem pluvial devido à inclinação do piso. Esta canaleta deverá ser conduzida até o canteiro existente.

10.3. Deverá ser feita drenagem nos muros de contenção e arquibancada, tudo conforme indicado em projeto específico.

10.4. Na área do playground, o piso deverá ter inclinação no sentido indicado em projeto, e a água será coletada em caixas de areia executadas em alvenaria, 60 x 60cm, com tampa em concreto perfurado.

10.5. Essas caixas serão interligadas por tubulação enterrada em PVC Ø 150mm, e conduzidas à rede existente, conforme indicado em projeto.

10.6. Na área mais baixa do playground, deverá ser executada canaleta tipo meia cana Ø20cm em concreto. A canaleta deverá ser conduzida através do banco em pedra grés (atravessando o banco) e desaguando no canteiro existente.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1. Deverá ser executado quadro de energia elétrica no local indicado em projeto, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

substituição ao quadro de energia existente junto à quadra.

11.2. Deverão ser instalados 08 refletores em LED 200W, 04 em cada face longitudinal da quadra. Os refletores deverão ser instalados nos tubos metálicos de fechamento da quadra, e a instalação elétrica deverá ser executada em 02 circuitos, fiação e aterramento conforme orientação do fabricante.

11.3. A instalação deverá atender ao padrão das companhias concessionárias locais e deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.

11.4. Todos os materiais empregados na instalação deverão estar em conformidade com as normas de fabricação homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

11.5. Todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade serão dotadas de condutor de proteção ligado ao sistema de aterramento.

11.6. Toda a instalação elétrica será embutida.

12. COMPLEMENTARES

12.1. Guarda-corpo – Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado guarda-corpo metálico com pintura. O guarda-corpo deverá ser similar ao existente no local, com espaçamento entre as barras de no máximo 15cm, e junto à arquibancada, a altura final do guarda-corpo em relação ao piso deverá ser de 1,10m. Nos trechos onde for instalado guarda-corpo sobre a mureta de pedra grés (parte posterior da arquibancada), a altura final (mureta + guarda-corpo) deverá ser de 1,10m. Os guarda-corpos deverão ser instalados com chumbadores apropriados, garantido estabilidade e firmeza.

12.2. Passeio público – O passeio existente junto à Travessa Cel. Maciel deverá ser refeito, sendo reutilizado, se possível, parte do piso em basalto irregular existente. Deverá ser instalado meio-fio pré-moldado com posterior pintura, e o passeio deverá ser refeito nos níveis existentes.

12.3. Escada – Na escada indicada em projeto, deverão ser substituídas as peças de basalto quebradas por peças similares, com as dimensões indicadas.

12.4. Na área do fundo da quadra, onde será feito o fechamento do acesso secundário à escola, deverá ser executado aterramento e plantio de grama. Parte do piso intertravado existente nessa área deverá ser refeito, conforme indicado em projeto, a fim de concordar os níveis finais da arquibancada com o piso ao redor.

13. LIMPEZA DA OBRA:

13.1. A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes.

13.2. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças, etc..., deverão ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

completamente limpas, lubrificadas e polidas.

14. DO ORÇAMENTO:

14.1. No orçamento apresentado deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

15. ENTREGA DA OBRA:

15.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

15.2. Para recebimento definitivo da obra, a empresa deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

15.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2021.

Eunice Barros Cassal
Arquiteta e Urbanista CAU A70481-4

Ana Paula Massochin
Diretora de Projetos CAU A13242-0

Rafael Ströher
Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Habitação

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

